

Id:1518DF09B3B7BD66



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 063/2021
DISPENSA Nº: 018/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 063/2021, na modalidade Dispensa nº 018/2021, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e material hospitalar para o combate ao COVID – 19 para a Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí – PI, tendo com empresa contratada DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 03.315.618/0001-39, com o valor de R\$ 468.348,80 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Caldeirão Grande do Piauí - PI, em 29 de junho de 2021.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0047CCFC38A1C076



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CABECEIRAS DO PIAUÍ-PI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021**

O Prefeito Municipal de Cabeceiras do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação temporários de servidores de edital nº 001/2021;

CONSIDERANDO a aprovação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades destes profissionais;

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que até o dia 05 julho de 2021, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Cabeceiras do Piauí, de 7:30s às 14:00hs, munidos de cópia dos documentos constantes no edital 001/2021, visando a formalização da contratação.

CARGO DE PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL- ZONA URBANA		
Classificação	Nome do candidato	CPF
24º	SANDRA DE OLIVEIRA MORAIS	807.702.233-20

Art. 2º - O convocado deverá apresentar os documentos originais apresentados para a análise de currículo, conforme estabelecido no edital do teste seletivo.

Art. 3º - O início e local das atividades será de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Cabeceiras do Piauí – PI, 30 de junho de 2021

José da Silva Filho
Prefeito Municipal

Id:09FEB346C767BFC0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
CNPJ. 41.522.277/0001-61

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 009/2021**

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ– PI.
CONTRATADO: PÚBLICA SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ: 40.516.749/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO, COM VISTA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS E ESTADUAIS, PARA O MUNICÍPIO, BEM COMO ORIENTAÇÃO TÉCNICA NA GESTÃO E INSTRUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS.

VALOR: Vencedora do ITEM 01, no valor total de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Fonte	020200	SEC MUN ADMINISTRAÇÃO
Programa de trabalho	04.122.0003.2078.0000	MANUT MUN ADMINISTRAÇÃO
Elemento de despesa	33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte	020300	SEC MUN FINANÇAS
Programa de trabalho	04.123.0001.2010.0000	MANUT SEC MUN FINANÇAS
Elemento de despesa	10.01.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VIGÊNCIA: 04.06.2021 A 03.06.2022.

ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, JOSÉ DA SILVA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL.

Id:0F8BC9283D8FC033



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
Av. Francisco da Costa Veloso, 620- Centro
Cabeceiras – Piauí
CNPJ: 41.522.277/0001-61

DECRETO Nº 37 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

“APROVA REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, QUE ESPECIFICA”.

O Prefeito do Município de Cabeceiras do Piauí (PI), usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, parte integrante do presente Decreto, nos termos da apreciação do conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

CABECEIRAS DO PIAUÍ (PI), em 29 de junho de 2021.

José da Silva Filho
Prefeito Municipal